



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DIVISÃO DE SAÚDE
SERVIÇO DE POLICLÍNICA

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E
COMPLEMENTARES EM SAÚDE NA POLÍCIA CIVIL DO RS**

1. DO OBJETO

Contratação de empresa que tenha interesse em prestar serviços especializados na Policlínica da Polícia Civil, na seguinte prática terapêutica:

- **REFLEXOLOGIA**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

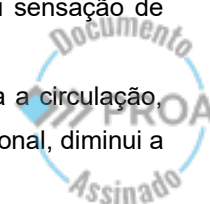
Implementação de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para os servidores da Polícia Civil do RS.

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), denominadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como medicinas tradicionais e complementares, foram institucionalizadas pela [Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no Sistema Único de Saúde \(PNPIC\)](#), aprovada pela Portaria GM/MS nº 971, de 3 de maio de 2006. Atualmente o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população. As PICS são abordagens terapêuticas que têm como objetivo prevenir agravos à saúde, a promoção e recuperação da saúde, enfatizando a escuta acolhedora, a construção de laços terapêuticos e a conexão entre ser humano, meio ambiente e sociedade.

3. DA PRÁTICA TERAPÊUTICA: REFLEXOLOGIA

Conceito: Reflexologia podal é uma técnica terapêutica que consiste na aplicação de pressão em pontos do pé, para estabelecer o equilíbrio energético do corpo, ajudando a tratar problemas de saúde como ansiedade, estresse, insônia, dor ou prisão de ventre, por exemplo. A reflexologia é realizada pelo reflexoterapeuta, pressionando com o polegar várias regiões do pé, procurando desequilíbrios de energia que se podem manifestar por sensibilidade no ponto ou sensação de areia por baixo da pele.

Benefícios: auxilia o tratamento da: disfunção hormonal, dores em geral, melhora a circulação, estimula o sistema imunológico, diminui os efeitos do stress, auxilia na saúde emocional, diminui a ansiedade.





4. DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇO

Regime de execução indireta, sob forma de empreitada por preço global;

I – O preço referencial dos serviços contratados compõem o ANEXO I;

II – A composição de preços já inclui todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas da CONTRATADA, como também fardamento (jalecos), transporte de qualquer natureza, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das suas obrigações.;

III–Exceto material de consumo, que é de responsabilidade da Policlínica da Polícia Civil.;

IV- Os agendamentos das sessões serão feitos pela DSA, por meio presencial ou contato telefônico, em ordem cronológica de marcação.

5. DA CARGA HORÁRIA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os atendimentos ocorrerão semanalmente, em um único dia da semana, com disponibilização de 5 atendimentos por dia.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A presente contratação terá prazo de duração de 12 meses.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer/executar os serviços com características exigidas neste Termo de Referência e de acordo com a legislação vigente pertinente, sendo vedadas soluções alternativas para consecução do objeto ressalvadas as hipóteses de expressa anuência por parte da Administração;

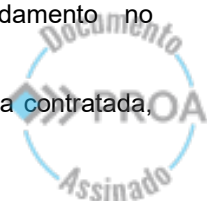
7.2. Executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela contratante;

7.3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos serviços fornecidos/executados.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar o cumprimento do objeto desta contratação, solicitando à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento no fornecimento/execução do objeto;

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, necessárias ao fornecimento/execução do objeto;





- 8.3.** Efetuar o pagamento mediante comprovação do fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma ajustados no Contrato de prestação de serviços;
- 8.4.** Rejeitar, no todo ou em parte, serviços entregues/executados em desacordo com as respectivas especificações constantes deste Termo de Referência;
- 8.5.** Notificar a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 8.6** Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

9. DA QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL CONTRATADO

- 9.1.** Certificado de curso de formação na área pretendida;
- 9.2** Declaração de comprovação de experiência, no mínimo 12 meses na área.

10. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços serão prestados na Policlínica da Polícia Civil do Rio Grande do Sul, localizada na rua Delegado Grant nº115/2, Bairro Santana, Porto Alegre, RS, de segunda a sexta-feira, horário comercial.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Escrivã de Polícia Aline Parode
Coordenação Policlínica
ID: 43804900

